

**CLEAR SALE S.A.**  
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.003792-76

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 27 de agosto de 2021, às 9h, na sede da Clear Sale S.A. ("Companhia"), na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, na cidade e Estado do São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Pedro Paulo Chiamurela. Secretário: Renato Kocubej Soriano.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias com a exclusão do direito de preferência para subscrição dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e com o art. 53 do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia no Brasil e com esforços de colocação de ações ordinárias no exterior ("Oferta"); (ii) homologação do aumento de capital social da Companhia; (iii) alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral; e (iv) autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações aqui previstas.
5. **Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:
  - 1.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 170.156.250,00 (cento e setenta milhões cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), o qual passará de R\$ 649.062.503,89 (seiscentos e quarenta e nove milhões sessenta e dois mil quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 819.218.753,89 (oitocentos e dezenove

milhões duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), mediante a emissão de 6.806.250 novas ações ordinárias, com preço de emissão equivalente ao mesmo preço praticado na Oferta, de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no art. 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o art. 53 do Estatuto Social, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 187.926.060 (cento e oitenta e sete milhões novecentos e vinte e seis mil e sessenta) ações ordinárias, em razão do exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar (conforme definido no Prospecto Definitivo) pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A, na qualidade de agente estabilizador no âmbito da Oferta. As novas ações emitidas terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

1.2. Tendo em vista a subscrição da totalidade da Opção de Ações do Lote Suplementar, homologar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ R\$ 170.156.250,00 (cento e setenta milhões cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 6.806.250 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão acima indicado, equivalente ao mesmo preço praticado na Oferta.

1.3. Tendo em vista a homologação do aumento do capital social objeto da deliberação 5.2, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 819.218.753,89 (oitocentos e dezenove milhões duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 187.926.060 (cento e oitenta e sete milhões novecentos e vinte e seis mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

1.4. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração, incluindo a assinatura ou celebração de todos e quaisquer documentos, contratos ou aditamentos a quaisquer contratos necessários à efetivação da Oferta, bem como a ratificar todos os atos já praticados para a realização da Oferta.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos,

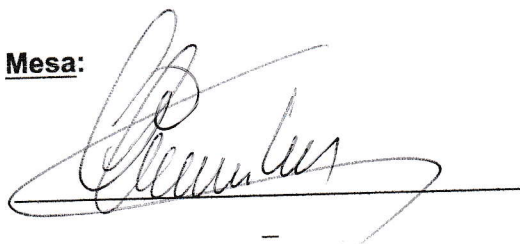
que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

7. **Assinaturas:** Mesa: Pedro Paulo Chiamurela (presidente); Renato Kocubej Soriano (secretário). Conselheiros presentes: Pedro Paulo Chiamurela, Renato Kocubej Soriano, Marcel Vitor Santana dos Santos, Arthur Joseph O'Keefe, Anderson Roberto Godzikowski, Fábio de Barros Pinheiro, Monica de Carvalho Grespan.

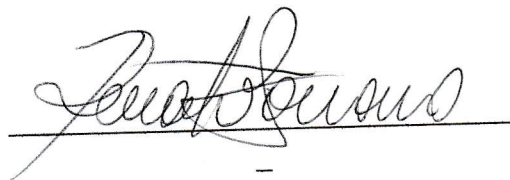
*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

**Mesa:**



Pedro Paulo Chiamurela  
Presidente



Renato Kocubej Soriano  
Secretário